



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 376/2019.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 440/2019

DOCREC

628/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e de Cultura sobre o Projeto de Lei nº 349/2019, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Praça Lourival Almeida de Souza o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende, Jardim Maringá, Subprefeitura Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
Secretário da Casa Civil

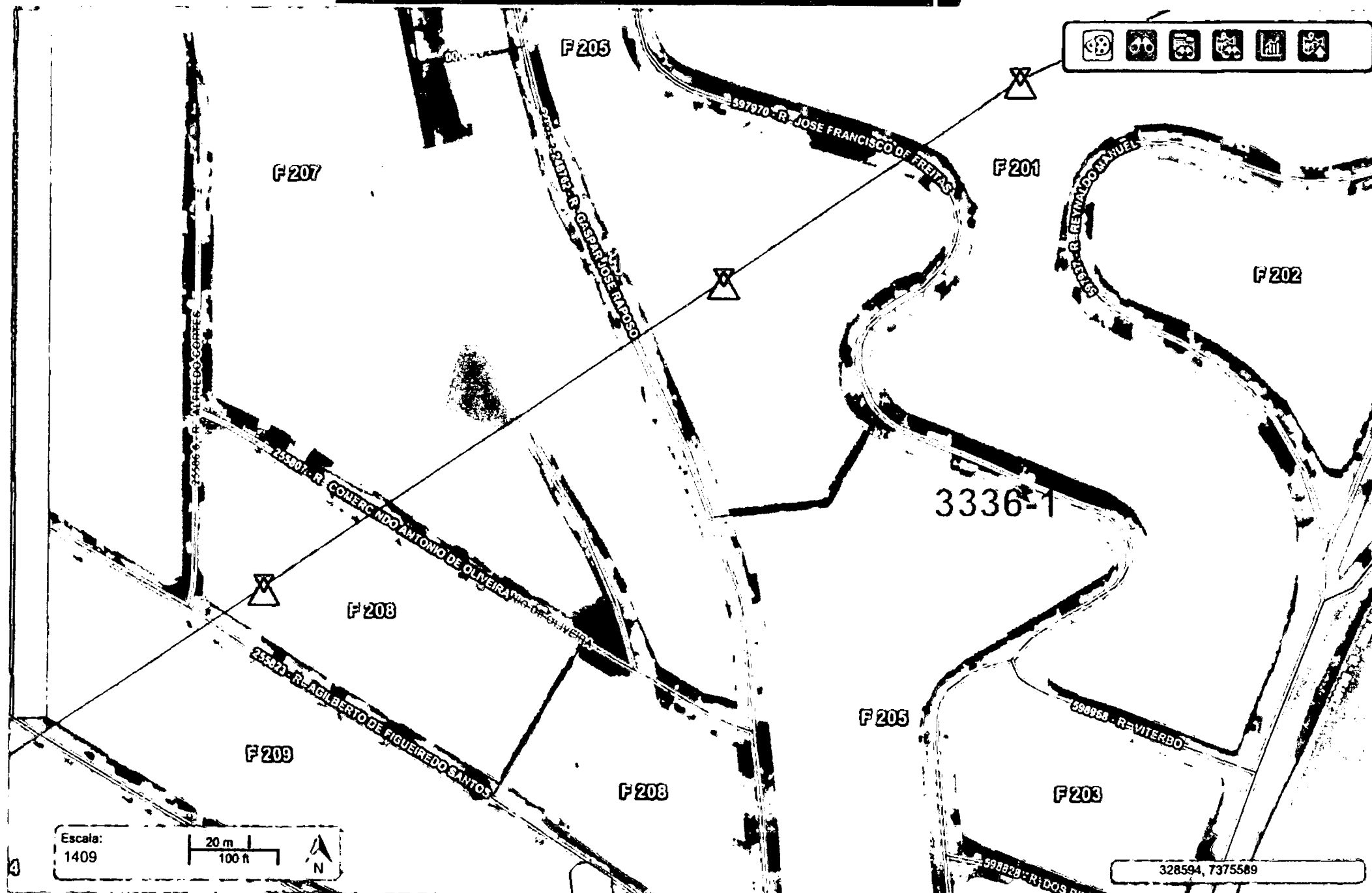
Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

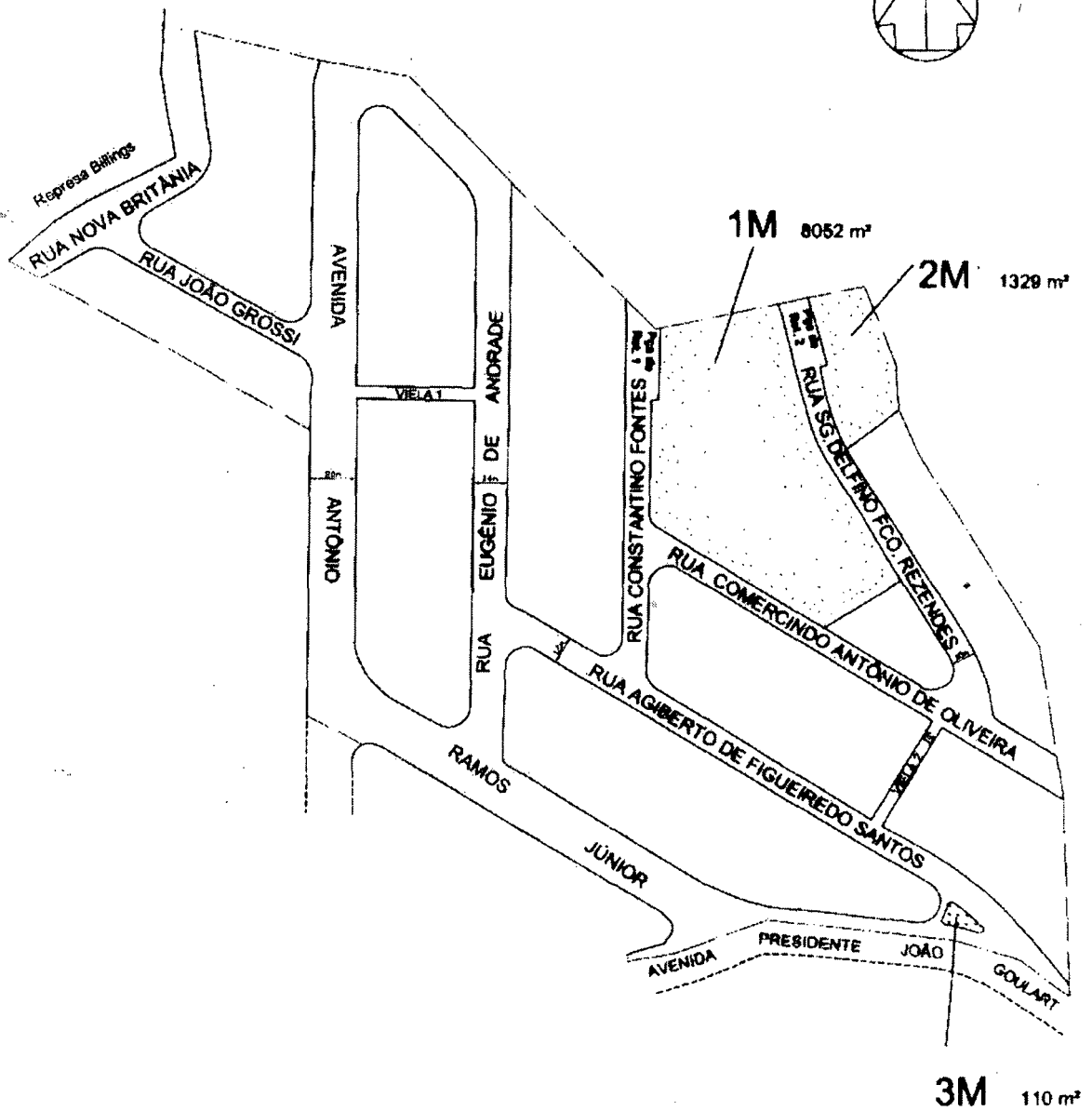
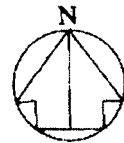
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo





**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3336-1	18 F	C 2	345	A 22	1	01900	1/2



**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3336-1	18 F	C 2	345	A 22	1 01900	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado "Jardim Guanhembu"

Alvará nº 35.329, emitido em 29/11/1967

Processo : 5.871/66

Proprietário : Ernesto G. Diederichsen

Planta nº 942 de SAMARO 2.201

AU 16/2565/82.

Processo : 05-018.358-78*50

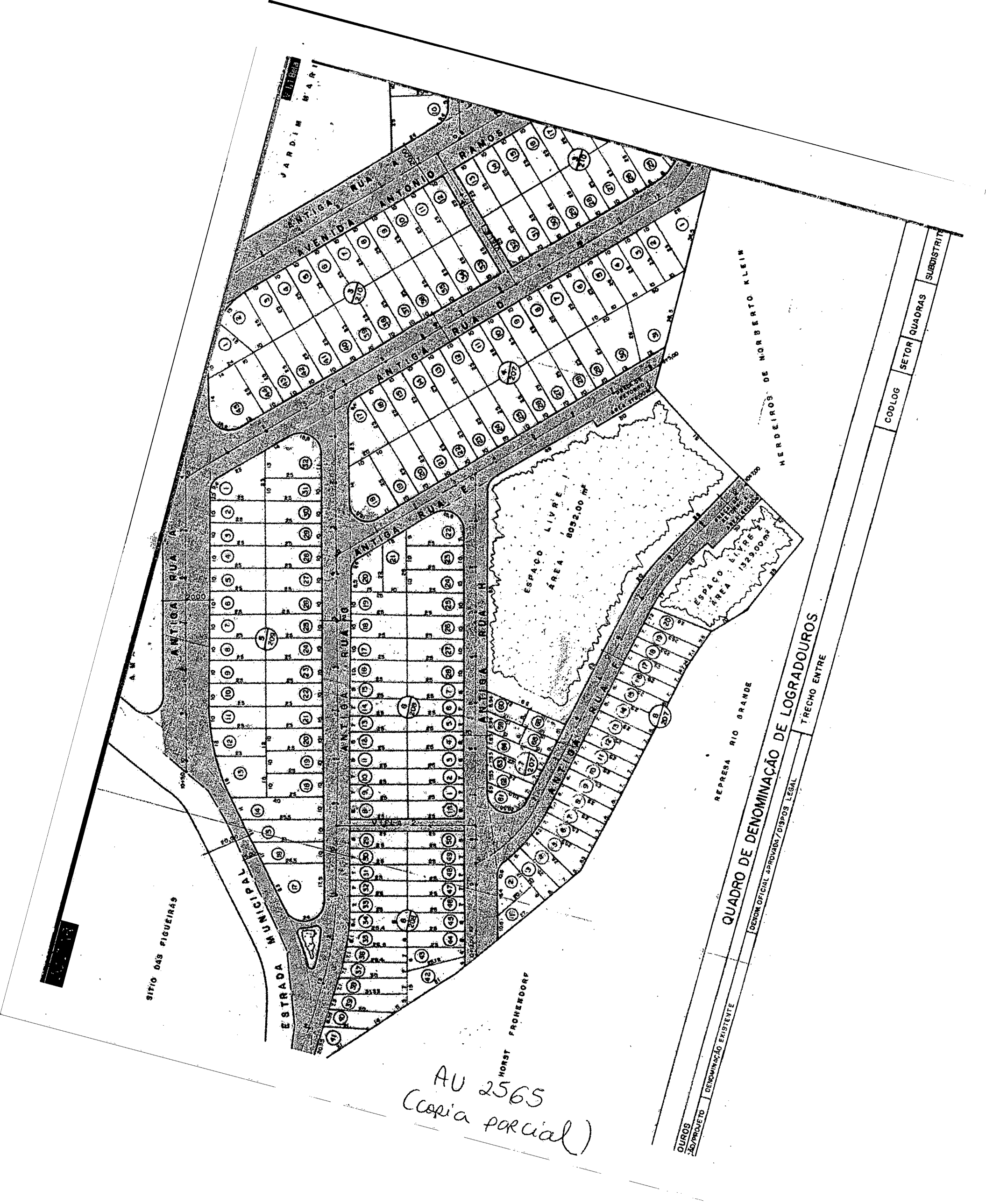
Averbado sob nº 8, à margem da transcrição 24.452, livro 3FR,

fls. 239, em 21/12/1984, no 11 ° CRI

Averbado sob nº 7, à margem da transcrição 27.925, livro 3FP,

fls. 288, em 21/12/1984, no 11 ° CRI

Averbada a transcrição 33.650, em 21/12/1984, no 11° CRI



SETOR - 162

JG. GUANHEMBU
QDS. 4-7-8
3ª ZONA

DESD. DA QD. 205
PROC. 61.630/75
24/11/77-8

QUADRA - 207

REVISAO-78 MP42002/6
CARC/1415178

A. 777. PAR 32006/79 16.5.79
ATU. 82. PAR 44.007/82
16/6/82 *Caraculo*

ATU. 83 PAR 32.005/83 (10/15/83) CL
/ 84 / 32011/84 22.11 1984

ATU. 85 PAR 32.001/85 15.4.85 ML

PAR. 32.001/85 22.5.86 ML
PAR 32004/86 (22/7/86) ML
PAR 32005/86 - 22.004/86
2.5.89 ML

PAR 32002/89-09.02.90-MA
PAR 32001/94 (26.4.94) ML
PAR 32008/94 (26.4.94) ML

PAR 32002/92-05.10.92-ML
PAR 32001/94 (22.7.94) ML

ATU. 96-30.12.96-7095
ATU. 97-28.7.97-3056

ATU. 98-02.04.98-*Peru*
ATU. 98-16.06.98-*Kalen*

ATU. 99-14.1.99-*ML*
ATU. 99-11.12.99-*ML*

ATU. 99-15.07.99-*ML*
ATU. 02-20.05.02-*Região*

ATU. 06-09.02.06-*ML*

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

ATU. 08-26.08.85
ATU. 12-26.12.81

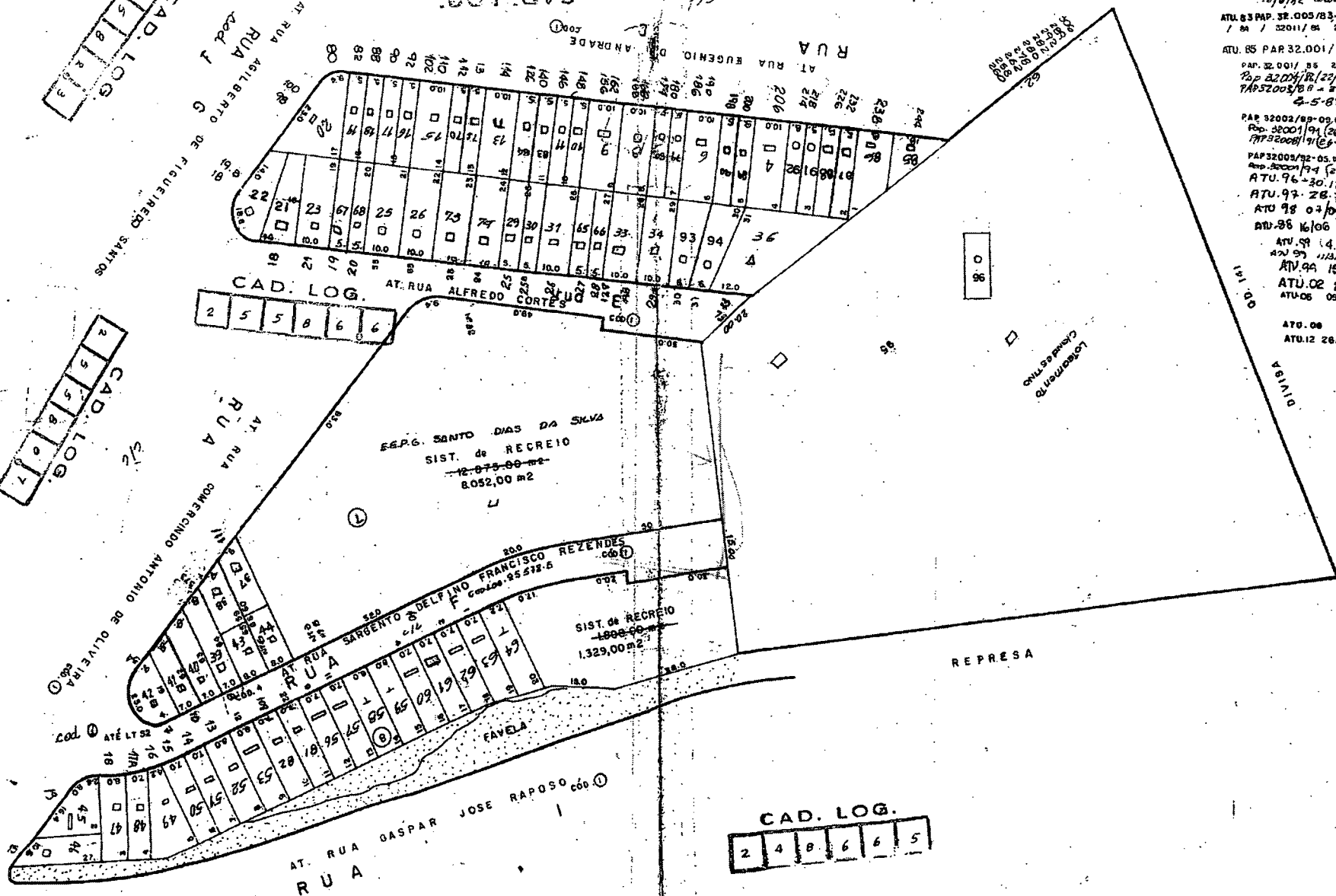
CAD. LOG.
2 5 8 1 3

CAD. LOG.
0 5 5 2

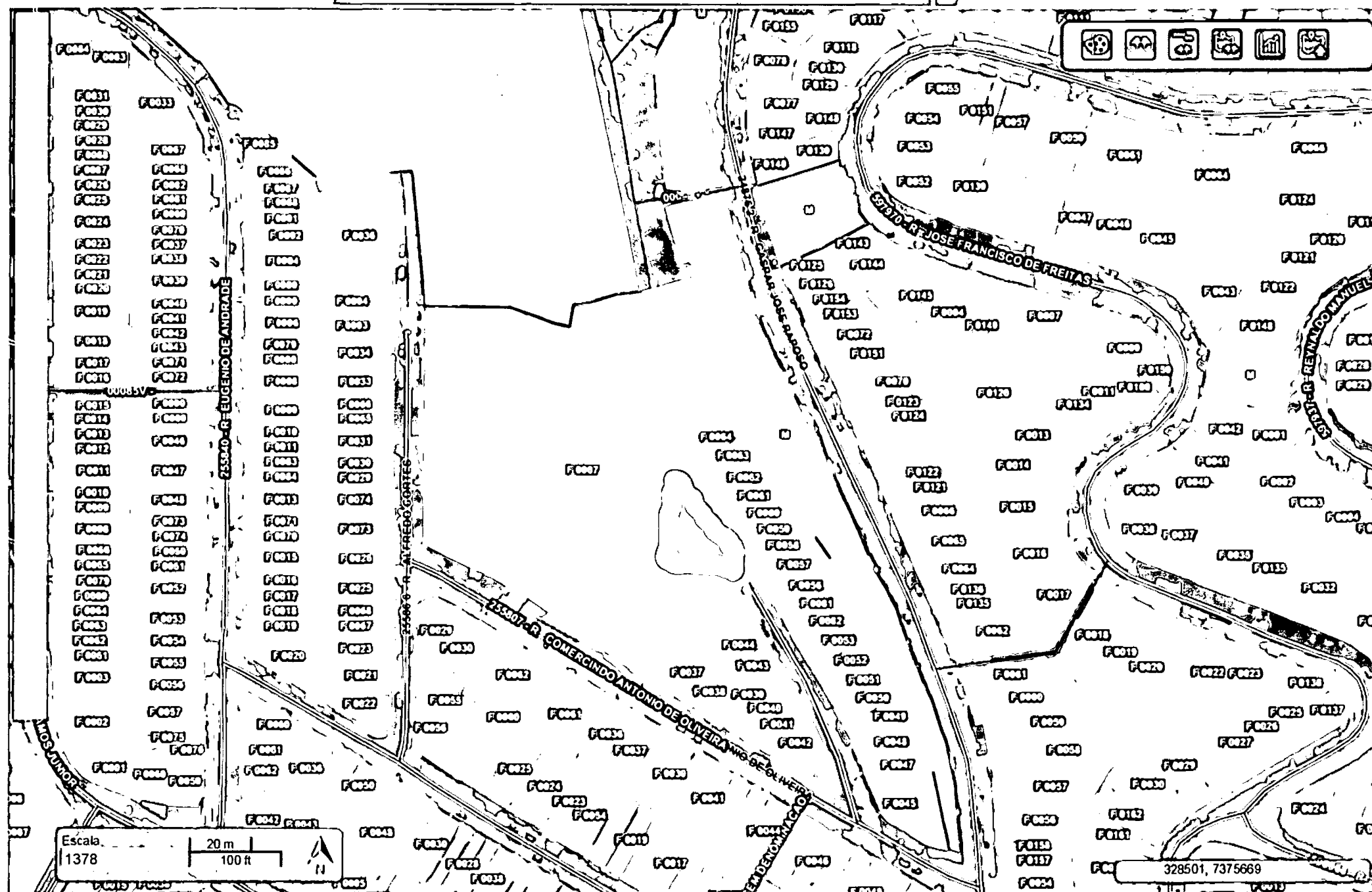
CAD. LOG.
2 5 5 8 0 7

CAD. LOG.
2 5 8 0 7

CAD. LOG.
2 4 8 6 6 5



ULTIMO
LOTE
96



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020173240

São Paulo, 20 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Arselino Tatto

Assunto: Projeto de Lei – PL 349/2019

Local: Praça Lourival Almeida de Souza

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Lourival Almeida de Souza, o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende - Jardim Maringá - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP."

Conforme indicação anexada no documento 019851929, localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na ortofoto 2017 do MDC (020171403) e na tela do MDC(documentos nº020171439 e nº 020172974), como sendo parte do espaço livre 1 da planta de loteamento AU 16/2565/82, conforme documento nº 020171510.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019852591, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, "Lourival Almeida de Souza", não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a localização da via está correta e suficiente para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Lourival Almeida de Souza, parte do espaço livre 1 identificado na planta de loteamento AU16/2565/82, delimitado pela Rua Sargento Delfino Francisco Rezende, pela faixa da linha de transmissão de energia elétrica e pelo campo de futebol, localizado no setor 162, quadra 207, situado no Distrito de Cidade Dutra, na Subprefeitura de Capela do Socorro."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/08/2019, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020173240** e o código CRC **7EE743A6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002843-4

SEI nº 020173240

Criado por d810977, versão 2 por d810977 em 20/08/2019 17:49:57.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020336463**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 440/2019 - Projeto de Lei nº 349/19, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Lourival Almeida de Souza o logradouro público inominado situado na altura do nº 4 da Rua Sargento Delfino Francisco Rezende, Jardim Maringá, Subprefeitura Capela do Socorro.

CASA CIVIL/ATL III**Sr. Assessor**

Em atenção ao solicitado doc. 019856190, do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019852591, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020173240 e 020207330, sobre o Projeto de Lei nº 349/19 doc. 019851682, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Lourival Almeida de Souza.

São Paulo, 26 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2019, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020336463** e o código CRC **E27C5DDA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002843-4

SEI nº 020336463

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 26/08/2019 11:09:47.

6010.2019/0002845-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019995899

São Paulo, 15 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Lourival Almeida de Souza**

Ref.: Proc. SEI: 6010.2019/0002845-0

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 349/19 de autoria do vereador **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Lourival Almeida de Souza**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Lourival Almeida de Souza** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.